

outro lado, aumentou consideravelmente de tamanho com a incorporação dos atos do Legislativo e com a impressionante quantidade de balancetes do caderno de Inéditoriais. O aumento de trabalho obrigou a uma ampliação do quadro de funcionários. Os linotipistas passaram a ser contratados por tarefa e tiveram tal acúmulo de trabalho que muitas vezes chegaram a receber mais do que o próprio diretor da repartição no final do mês. A crescente complexidade do Estado exigia da Imprensa Oficial uma capacidade de trabalho e agilidade cada vez maiores.

A IMESP, enfim, precisava modernizar-se, e em 1957 ganharia um diretor à altura da tarefa, Wandick Freitas. Nomeado superintendente, o jornalista paranaense administraria a Imprensa Oficial durante mais de vinte anos. Tal como Sud Menucci, outro grande modernizador da IMESP, Freitas muda radicalmente o "Diário Oficial", dando-lhe um caráter noticioso e publicando fotos nas suas páginas. Limita-se, no entanto, à cobertura de fatos oficiais, mas mesmo assim geraria anos de polêmica na imprensa do setor privado.

Em 1966, Freitas consegue transformar a antiga repartição pública em autarquia, dando-lhe mais liberdade de ação. De acordo com a lei que sancionou a mudança, a IMESP continua se dedicando ao "Diário Oficial" e a impressos e obras de interesse público, mas agora tem uma receita própria onde se incluem, além de dotações anuais do Estado, recursos obtidos com a venda de seus produtos e de publicidade.

Em 1970, a IMESP transfere suas atividades para uma nova sede na rua da

Mococa. E deixa para trás os tempos difíceis de repartição pública, quando, além das dificuldades crônicas para se equipar, vivia permanentemente mal instalada.

Em 1976, a Imprensa Oficial se transforma numa empresa estatal conforme autorizado por lei de 1974.

Com autonomia de empresa e um sólido respaldo financeiro, pode-se dizer que a empresa está inscrita, finalmente, no tempo da modernidade.

Hoje, com parque gráfico altamente atualizado, tanto na área do jornal quanto da gráfica plana e contando com um corpo técnico de funcionários compatível com os padrões de eficiência e competitividade, a Imprensa Oficial do Estado se posiciona entre as "maiores e melhores" do setor de comunicações, na avaliação da crítica especializada.

Uma história de cem anos. Um século de Diário Oficial informando à população os atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Um século de serviços gráficos para a administração pública, produzindo impressos, livros, revistas, folhetos, cartazes e afins.

Como empresa do Governo, a IMESP articula-se com todos os órgãos da administração na prestação de serviços públicos, como educação, saúde, segurança, justiça, cultura, transportes, habitação, menor e outros aos 33 milhões de paulistas.

Por isso, congratula-se com a comunidade em que atua, com os agentes políticos, administrativos e judiciais que praticam os atos oficiais e com os funcionários e ex-funcionários que escreveram esta história.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

**Secretaria**  
Cláudio Ferraz de Alencastro

### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-4-91

#### ARBITRAMENTO

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MANOEL CALDERAN, RG 3.202.128, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO MARTINHO DA SILVA, RG 4.364.074, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ALOISIO DE ARAÚJO, RG 6.580.791, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a BENEDITO ANTONIO VIEIRA, RG 3.305.538, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO MARTINHO DA SILVA, RG 4.364.074, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a VERONICE RIBEIRO SOUZA, RG 1.705.637, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, RG 3.310.508, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 133% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PAULO MOQUEBE BATISTA JUNIOR, RG 317.311-016, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 113% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a FERNANDO ASSUNÇÃO GALVÃO, RG 4.941.084, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 113% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SUELI DE FÁTIMA CORTEZ, RG 9.430.991, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SUELI APARECIDA DE MARCHI GOMES, RG 4.373.813, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIANNE FRANCINE GRAFE, RG 06.749.506, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUIZA CAROLINA SCHMIDT, RG 04.325.537, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 57% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, RG 4.296.794, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUIZA CAROLINA SCHMIDT, RG 04.325.537, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, RG 4.296.794, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE, RG 7.812.941, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE, RG 7.812.941, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a DALILA EUGÉNIA MARQUES DIAS FIGUEIREDO, RG 5.641.679, gratificação

#### AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA TELESA REIS LARAMUERA SILVA, RG 3.946.206, Procurador de Autarquia Nível IV, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOSE FRANCISCO PIRES, RG 5.395.602, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, a partir de 26-3 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de EDITH KAHANO HORWITZ, RG 3.444.783, Médico da Divisão de Quemadas das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do I Congresso da Confederação Internacional de Cirurgia Plástica e Reatoradora, a realizar-se em Madri-Espanha, no período de 14 a 23-6-91.

em caráter excepcional, o afastamento de CECILIA IOLANDA CARDOSO DE MEIRELES, RG 4.649.886, Supervisor Técnico de Laboratório do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Group Training Course in Metrology and Measurement Standards", a realizar-se no Japão, no período de 27-5 a 16-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HELOISA FERREIRA GUIDUGLI PETRILLO, RG 5.517.894, Agente do Serviço Civil, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 15-3 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORLANDO JOSÉ BOTOCHE, RG 4.196.971, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, a partir de 29-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA, RG 779.848, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São José dos Campos, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacuípeira, a partir de 16-4 até 31-12-91:

JOSÉ LOPES;

JOSÉ DINIZ DE LIMA;

NELSON LARA;

CÁNDIDO LARA;

ASSIS BUENO DA CRUZ;

CORRADO ALVES SANTANA;

DURVALINO RAMBRA;

DARCI EBENH DA CRUZ;

GERENIAS FLORINDO DE FREITAS;

ATANIL RODRIGUES;

ANTÔNIO NELSON MARIANO;

IZAIAS DE SOUZA;

GABRIEL DAVIES;

VITAL DIAS SOBRAL;

LAÉRCIO RAMBRA e

SÉRGIO MARIANO.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto aos órgãos a seguir discriminados a partir de 16-4 até 31-12-91:

OF.386/91-PJ

Vara do Júri, da Infância e da Juventude e Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos

DALILA EUGÉNIA MARQUES DIAS FIGUEIREDO, RG.

5.641.679;

#### OF.398/91-FUSSESP

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

Paulo

NILCE FERNANDES BECHNER, R.G. 4.983.736;

OF.119/91-FUSSESP

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

Paulo

- TELMA NATALICE PANICACCI, R.G. 6.896.284-3;

#### CESSADO

a partir de 27-2-91, os efeitos da resolução publicada em 31-8-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DOMIZETE APARECIDO SANTIAGO DE ARAÚJO, RG 17.947.002.

a partir de 5-4-91, os efeitos da resolução